
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.055 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO
DO NOME DE LUCIANI APARECIDA
BUDNHAK NAKALSKI AO PRÉDIO DA
CASA LAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou por unanimidade votos o Projeto de Lei Nº. **001/2025**, de autoria do Vereador Antonio Joarilso Lins Rodrigues, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de **LUCIANI APARECIDA BUDNHAK NAKALSKI**, ao Prédio que abriga o Funcionamento da Casa Lar de nosso Município, localizado na Rua João Dissenha, s/n.º, quadra "E", lote 02, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:07016322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>